



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 58/2022**

Pretende a Mesa da Diretora, “Dispõe sobre o quadro dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade.

O projeto vem acompanhado de justificativa, declaração do ordenador de despesa e estudo de impacto financeiro.

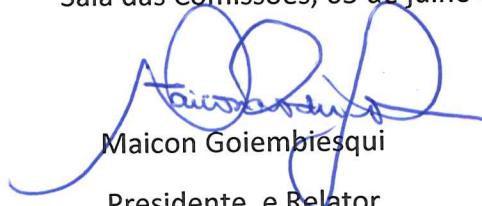
Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 58/2022.


Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2022.



Maicon Goiembiesqui  
Presidente e Relator



Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice -Presidente



Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

